

# PLANO DE TRABALHO 2019



ASSOCIAÇÃO VILA ILHÉUS  
S.C.F.V. CRINAÇA CIDADÃ DO FUTURO

ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
FONE: (011) 4326-1211  
ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS  
CEP: 06436-420 – BARUERI / SP  
E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



## ANEXO I

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: janeiro a dezembro 2019

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação da Vila Ilhéus

Endereço: Rua Célia, 049– Parque dos Camargos

Cidade: Barueri

Estado: São Paulo

CEP: 06438-420

Telefone: (11) 4326-1211

FAX:

Correio Eletrônico: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

Home Page:

Número de inscrição no CMAS: 15/12 – Resolução: 57/15

Número de registro no CMDCA:024/06 – Resolução:28/12

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: (número do processo que concedeu o último registro e validade).

Conta Corrente N°. 515-4

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2990

#### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Marcia Regina de Souza

Nº RG.: 17.839.541-9 Data Emissão: 24/03/1998 - Órgão Expedidor:SSP/SP

CPF:079.460.968-60.

#### 1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De13/12/2015 até 13/12/2019.

#### 1.4. Nº CNPJ: 05.113.938/0001-31Data de Inscrição no CNPJ 09/ 01/2002.



**1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.**

**1.5.1. Área da atividade preponderante:**

- Área de Assistência Social  
 Área de Saúde  
 Área de Educação

**1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

- Área de Assistência Social  
 Área de Saúde  
 Área de Educação

**1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil**

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

- De atendimento  
 De assessoramento  
 De defesa e garantia de direitos.

**1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.**

- Sim  Não  Em adequação

**1.8. APRESENTAÇÃO**

A organização foi fundada em 2001, para desenvolver ações que corroboraram na defesa dos interesses da população local e contribuíram para fortalecimento dos vínculos. Há 17 anos a organização desenvolve atividades socioeducativas, cultural e lúdica para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Com o passar dos anos, a entidade foi crescendo e tornou-se relevante na área Social, atendendo crianças, adolescentes, idosos e suas respectivas famílias. Atualmente atende aproximadamente 1.500 pessoas por mês, sendo 100 crianças diariamente nas oficinas socioeducativas em contra turno escolar, onde servimos diariamente 3 refeições.

Os beneficiários contam com atendimento psicossocial, educação cidadã inclusão digital, recreação, palestras diversas e passeios de inclusão social.

## ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



A instituição executa os projetos (Padaria Artesanal, Escola de Moda, Viva Leite) para atender a comunidade, essas ações são em parceria com o Governo de São Paulo. Além dessas ações são ofertadas palestras com temas pertinentes a comunidade.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

### 2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

### 2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança Cidadã do Futuro para atender criança e adolescente na faixa etária de 06 a 15 anos.

### 2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Celia Maria de Lima

Formação: superior - Psicologia

Telefone para contato: (011) 4326-1211

E-MAIL: [celialima645@gmail.com](mailto:celialima645@gmail.com)

Nome completo do Coordenador Técnico: Celia Maria de Lima

Formação: Superior - Psicologia

Número do Registro Profissional: CRP: 06/99910 / SP

## 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

### 3.1. DIAGNÓSTICO

A região onde está localizada a organização é constituída por diversas áreas invadidas com moradias irregulares. Algumas dessas áreas já estão bem estruturadas, porém outras áreas necessitam de melhorias na infraestrutura (saneamento básico, melhorias nas construções, entre outros). São áreas que apresentam diversas situações de vulnerabilidade e risco social. Os principais fatores que levam a este quadro são:

- ✚ Expressivo número de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- ✚ Jovens com pouca oportunidade de acesso à capacitação profissional;
- ✚ Índice notável de evasão e defasagem escolar;
- ✚ Alto índice de família com baixa renda econômica;
- ✚ Pontos de tráficos de drogas ilícitas;

## ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



- ✚ Sérios problemas com drogas dentro e nos portões das escolas;
- ✚ Alto índice de criminalidade e violência doméstica;
- ✚ Defasagem em relação à autoestima e vínculos familiares.

A rede de serviços existente na região para atendimento da comunidade são: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Bibliotecas Municipais, Escolas Municipais e Estaduais de Ensino Fundamental, Médio e Técnico, Pronto Socorro, Centro de Referência da Assistência Social – Jardim Silveira (CRAS), Policlínica (Atendimento e exames Especializados), Delegacia do Idoso, Creches e Maternais, Centros Esportivos; Bancos e Casas Lotéricas, atividades comerciais diversificadas; Instituições sociais e diferentes Instituições Religiosas).

Ainda, tendo esses recursos sociais de apoio à população moradora do bairro, observa-se importante demanda de crianças que, fora do período escolar acabam por ficar em vulnerabilidade, pois seus genitores / responsáveis necessitam trabalhar e eles ficam sozinhos em casa, fator este que os expõem em situação de vulnerabilidade social e faz com que as crianças e adolescentes fiquem suscetíveis às situações de risco social e pessoal.

A procura por um espaço que ofereça atividades lúdicas, recreativas, culturais e esportivas em contra turno escolar tem aumentado significativamente, devido o bairro apresentar várias situações de vulnerabilidade sociais. Considerando que a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social, especificamente no âmbito da Rede de Proteção Social Básica, orienta sobre as atividades a serem desenvolvidas para crianças e adolescentes, este serviço visa proporcionar espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autoestima das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades.

Em resposta à demanda encontrada no território e, para atender as normativas da Política de Assistência Social, o serviço a ser oferecido visa contribuir para a prevenção, proteção e inclusão desta população, evitando situações de risco social por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais, favorecendo a este público um espaço para o desenvolvimento pessoal e social, ao mesmo tempo em que terão os seus vínculos familiares e comunitários fortalecidos.

Dentro das prerrogativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no artigo Art. 3º, “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando sê-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”, as atividades propostas propiciará aos beneficiários o seu desenvolvimento social e pessoal.

A continuação do serviço nesta região é de suma importância e relevância, não só para as famílias beneficiárias, mas para a sociedade como um todo, pois as crianças e adolescentes atendidos pelo projeto estarão menos expostos a situações de risco e vulnerabilidade social, visto que o atendimento se dará de segunda a sexta-feira em contra turno escolar, os beneficiários receberão atendimento psicossocial, alimentação e serão incluídos nas oficinas socioculturais e de inclusão digital, terá atividades lúdicas de educação cidadã, na qual serão discutidos temas relevantes e pertinentes à realidade em que eles convivem diariamente. O serviço vem respondendo positivamente e contribuindo muito para a transformação da realidade da comunidade, pois no período que essas crianças e adolescentes ficam no projeto eles não estão suscetíveis ao risco.

## ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



### 3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Serão atendidos 100 crianças e adolescente e seus familiares.

### 3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social, moradoras do distrito do Silveira e nos bairros adjacentes.

### 3.4. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso a experiências a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com visitas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### 3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;



- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

### 3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Atividades	Metodologias/ Estratégias	Resultados quantitativos e qualitativos esperados	Periodicidade	Profissional (is) Envolvido (s)
Inclusão Digital	<p>Orientações teóricas e práticas com recurso de aparelhos eletrônicos utilizando-se dos computadores. Serão ministrados os seguintes conteúdos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pacote do Office;</li> <li>✓ Digitação;</li> <li>✓ Internet;</li> <li>✓ Pesquisa de trabalhos escolares</li> <li>✓ Acesso a redes sociais com segurança e outros.</li> </ul>	<p>100% de beneficiários que adquirirão habilidades.</p> <p>Proporcionar aos Beneficiários conhecimentos de informática, para que eles desenvolvam suas habilidades e conhecimento de informática, bem como, aprendam a fazer uso seguro da internet.</p>	Semanal	Instrutor de Informática, nível médio, com qualificação para ministrar a oficina
Desenvolvimento Grupal e Cidadania	<p>Atividades em grupos, utilizando-se aparelhos eletrônicos: televisão computador, e radiocomunicação.</p> <p>Conteúdos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Valores humanos;</li> <li>✓ Estatuto da Criança e Adolescente;</li> <li>✓ Identidade;</li> <li>✓ Relação Grupal;</li> <li>✓ Drogas;</li> <li>✓ Vulnerabilidade</li> </ul>	<p>100% de beneficiários que adquirirão melhoras em seus relacionamentos e convivência em grupo.</p> <p>Beneficiários que terá seus vínculos fortalecidos através das atividades de cidadania</p>	Semanal	Equipe Técnica



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

	<p>Social;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sexualidade</li> <li>✓ Meio ambiente.</li> </ul>			
Dança	<p>Utilizando-se os aparelhos eletrônicos: radiocomunicação, Televisão e documentação teórica, conteúdos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ História da dança;</li> <li>✓ Aprendendo a dançar;</li> <li>✓ Técnicas dançantes;</li> <li>✓ Ritmo;</li> <li>✓ Alongamento;</li> <li>✓ Aquecimentos;</li> <li>✓ Visita em escola de Dança;</li> <li>✓ Apresentação nos equipamentos da rede municipal.</li> </ul>	<p>100% dos beneficiários adquirirão habilidades em dança.</p> <p>Através da dança, queremos proporcionar aos beneficiários, um espaço cultural, seguro e saudável, onde eles possam aprender, não só técnicas da dança, bem como a convivência em grupo, acolher as diferenças, sentir o prazer pela cultura musical e ficar longe dos riscos que a rua oferece.</p>	Semanal	Instrutor de Dança, nível médio, com qualificação para ministrar a oficina
Recreação	<p>Utilizado recursos de aparelho eletrônico: som, entre outros. Serão desenvolvidas tais atividades:</p> <p>Jogos e Brincadeiras intercaladas às atividades esportivas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Jogos de queimada;</li> <li>✓ Pega-pega;</li> <li>✓ Cabo de guerra;</li> <li>✓ Brincadeiras com cordas e diferentes exercícios físicos com sugestões dos beneficiários;</li> <li>✓ Brincadeiras cantadas;</li> </ul>	<p>100% dos beneficiários adquirirão habilidades em jogos e brincadeiras</p> <p>Proporcionar aos beneficiários através dos jogos lúdicos e das brincadeiras não virtuais, momentos saudáveis, onde eles possam viver essa etapa intensamente, tendo contato humano, interagindo com o outro real. Além de resgar as brincadeiras “antigas”, brincadeiras essas esquecidas, após o mundo digital.</p>	Semanal	Instrutor de Recreação, nível médio



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Brincadeiras de ordem e comando com material;</li> <li>✓ Jogos recreativos;</li> <li>✓ Jogos de tabuleiro, entre outros</li> </ul>			
Atividades de Fortalecimento de Vínculos	<p>Atividades em grupos, roda de conversa. Utilizando-se aparelhos eletrônicos, sendo eles televisão computador, e aparelho de som. Serão ministrados os seguintes conteúdos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Palestra,</li> <li>✓ Apresentação de vídeos: filmes, documentários que retratem a realidade pertinente ao público atendido;</li> <li>✓ Dinâmicas de grupo;</li> <li>✓ Dinâmicas familiar (atividades realizadas entre pais e filhos;</li> <li>✓ Eventos comemorativos e outros.</li> </ul>	<p>100% dos beneficiários terão seus vínculos fortalecidos.</p> <p>Proporcionar, uma vivencia melhor, das famílias, no ceio familiar e na sociedade.</p>	Mensal	Equipe Técnica.
Atendimento Psicossocial	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento sistemático Psicossocial. Cada técnico usará de suas próprias ferramenta para melhor atender aos beneficiários.</li> <li>✓ Acolhimento do usuário direto e de seus familiares;</li> <li>✓ Acolhimento, orientação e encaminhamento das pessoas da comunidade que procuram o serviço;</li> <li>✓ Avaliação socioeconômica;</li> </ul>	<p>100% dos beneficiários serão atendidos no Psicossocial. Com isso buscamos conhecer melhor os usuários do serviço, para que se faça uma linha de atendimento de acordo com a demanda de cada um.</p>	semanal	<p>Equipe Técnica</p> <p>Assistente Social</p> <p>Psicóloga</p> <p>Cada uma utilizando suas próprias técnicas</p>



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Anamnese do beneficiário no contexto familiar;</li> <li>✓ Atendimento psicológico emergencial com encaminhamento par rede (UBS), quando necessário;</li> <li>✓ Acompanhamento das atividades realizadas pelos instrutores;</li> <li>✓ Elaboração de atividades adequadas as faixas etárias dos beneficiários, juntamente com os instrutores;</li> <li>✓ Elaboração de relatórios, prontuários e outros registros de atendimento técnicos</li> </ul>			
Visita aos familiares	<p>As visitas familiares serão realizadas semanalmente para atender os usuários do serviço ou quando houver demanda. As visitas serão realizadas para:</p> <p>Conhecimento da dinâmica familiar dos beneficiários;</p> <p>Acompanhamento das necessidades/problemas e demandas detectadas em visita;</p> <p>Encaminhamento das famílias para os equipamentos e órgãos públicos de acordo com a necessidade quando houver entre outros.</p>	<p>100% dos beneficiários serão acompanhados, Através da visita familiar.</p> <p>Com as visitas, buscamos conhecer o funcionamento da dinâmica familiar, bem como suas demandas para um melhor atendimento.</p>	Todas as segundas feiras	Equipe Técnica
Atividades Complementares	<p>As atividades serão desenvolvidas com o público participante, familiares e pessoas da comunidade.</p> <p>Serão realizadas atividades diversas:</p>	<p>100% dos beneficiários adquirirão conhecimentos e conscientização de diferentes questões sociais.</p> <p>Buscamos despertar nos beneficiários e, na</p>	Mensalmente, ou quando surgi oportunidade	Toda Equipe e Voluntários



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

**CNPJ:** 05.113.938/0001-31

**FONE:** (011) 4326-1211

**ENDEREÇO:** RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

**CEP:** 06436-420 – BARUERI / SP

**E-MAIL:** villailheus@hotmail.com



	Caminhada de conscientização social; Participação em fóruns, assembleias; sessões legislativas e outros.	comunidade como um todo, a importância de refletir sobre questões relevantes em nossa sociedade.		
Atividades Afins	Serão realizadas atividades com todos os beneficiários tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Festa de aniversariantes</li> <li>✓ Passeios;</li> <li>✓ Eventos comemorativos e outros.</li> </ul>	100% dos beneficiários participará das atividades Inclusivas e de lazer.  Proporcionar aos beneficiários, momentos agradáveis de lazer, em ambientes seguro.	A cada 3 meses, os Aniversariantes, 2 passeios no ano e os eventos comemorativos mais relevante.	Toda Equipe e Voluntários.

**3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Atividade	Dias da Semana / Mês	Horário das Atividades	Carga Horária semanal ou mensal	MESES												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Inclusão Digital	2ª; 4ª e 6ª feiras - Manhã e Tarde.	Das 8:00 as 12:00hs  Das 13:00 as 17:00hs	48 horas mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento Grupal e Cidadania	6ª feira Manhã e Tarde	Das 09:00 as 12:00hs Das 13:00 as 16:00hs	12 horas mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dança	2ª, 4ª e 6ª feira Manhã e Tarde	Das 8:00 as 12:00hs  Das 13:00 as 17:00hs	48 horas mensal por período – Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

Recreação	3ª, 5ª e 6ª feira Manhã e Tarde	Das 8:00 as 12:00hs Das 13:00 as 17:00hs	48 horas mensal por período – Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade de Fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários	6ª feira Tarde/noite	Das 18:00 as 20:00hs	3 horas mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento e acompanhamento psicossociais, visitas, palestras e atividades de integração em grupos	3ª, 4ª e 5ª feiras Manhã e Tarde	Das 9:00 as 12:00hs Das 13:00 as 16:00hs	18 horas mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:**

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Dep. Técnico de Gestão do SUAS	Participação nos encontros formativos e informativos	Mensal
CRAS SILVEIRA	Participação nos encontros, encaminhamentos, discussão de casos e outros	Conforme demanda.
Rede de Ensino	Visita as Escolas, solicitação do boletim escolar junto aos pais/responsáveis para acompanhamento do desenvolvimento escolar do beneficiário; encaminhamentos, contato telefônico.	Visita Bimestral
Saúde (UBS), (CAPS) E OUTROS	Encaminhamentos, pedido de pessoal dessa área para fazer palestras aos usuários e outros.	Sempre que houver demanda
Conselho Tutelar	Encaminhamentos, contatos telefônicos e acompanhamento presencial quando se fizer necessário.	Sempre que houver demanda



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

	Palestras dos conselheiros para o nosso público.	
CREAS	Encaminhamentos, discussão de caso do usuário acompanhado pelo serviço que será encaminhado ao setor	Sempre que houver demanda
Ganha Tempo	Encaminhamento dos familiares, que apresentam demandas que são resolvidas no órgão citado	Sempre que houver demanda
Secretaria de Desenvolvimento Social	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem questões sociais, que não está dentro das possibilidades do serviço atender.	Sempre que houver demanda
Empresas Privadas	Visitas para apresentar o Serviço, em busca de parcerias e doações	Semanalmente.
Câmara Municipal	Participar das sessões Legislativa com os usuários	Ao menos a cada 3 meses

### 3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

#### Condições de Acesso:

Famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autoestima; famílias em processos de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

#### Formas de Acesso:

Por procura espontânea;

Por busca ativa;

Por encaminhamento da rede socioassistencial;

Por encaminhamento das demais políticas públicas.

### 3.10. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Nosso objetivo é fazer com que os 100 beneficiários do Serviço alcancem as metas propostas pelos indicadores de resultado.

## ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



- 100 beneficiários adquirirão fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- 100 beneficiários que apresentarão satisfatórias relações de afetividade e respeito mútuo;
- 100% dos beneficiários apresentarão desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã; (100).
- 100 beneficiários participando na vida pública desenvolvendo competências para compreensão crítica da realidade social;
- 100 beneficiários inseridos/reinseridos e /ou que permaneceram no sistema educacional.

### 3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

#### 1. Endereço completo e descrição do ambiente.

O serviço será desenvolvido na Sede da Associação da Vila Ilhéus, localizada na Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1.209 - Jardim Silveira – Barueri /SP. O espaço possui uma área total de 280 metros de espaço físico, sendo:

2 salas de atividades, 3 banheiros, 1 escritório, 1 cozinha, 1 sala para atendimento psicossocial, 1 sala de informática, 1 recepção, 1 refeitório.

#### 2. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS DISPONÍVEIS PARA O SERVIÇO	
21	Cadeiras comum
25	Computadores completos
4	Bancadas de computadores c/ 5 lugares
2	Extintor de incêndio
1	TV LG Led. 32 polegadas
1	TV LG Led. 42 polegadas
1	Mesa em L para Escritório
1	Mesa em L para Recepção
1	Mesa de Vidro em L para escritório
1	Mesa de Madeira c 10 lugares para reunião
9	Mesas de escritórios
10	Bancos grandes de refeitório
3	Mesas grandes de refeitório
1	Mesa média de Inox
1	Mesa grande para cozinha em madeira
3	Armários de escritórios médio
2	Armários de escritório pequeno
2	Arquivos de escritório
1	Armário de cozinha completo
2	Pia c/ gabinete de cozinha



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

2	Impressora
2	Filtro de água
3	Caixa grande de isopor
1	Escada de aço Media
5	Caixa de Plástico p/ compras
57	Cadeiras ajustáveis
3	Carteiras ajustáveis
30	Carteiras universitárias
3	Cadeiras de escritório
6	Cadeiras de Recepção
3	Quadro branco
2	Quadro de Madeira
1	Fogão industrial c/ forno
1	Forno a gás grande
1	Geladeira
2	Botijão de gás
1	Utensílios de cozinha (diversificado)
1	Aparelho telefônico
1	Aparelho de Som
3	Vasos de cerâmicas
3	Ventilador de parede
3	Quadro de aviso
10	Cadeira de madeira
1	Máquina digital fotográfica
1	Monitor p/ câmera de segurança
4	Câmeras de segurança
1	Liquidificador industrial

3. Especificar a natureza do prédio (próprio municipal, próprio da organização, comunitário ou privado).

Atualmente, o prédio onde é executado o serviço é alugado. Foi cedido a Instituição um Comodato de um espaço, onde futuramente se fará a mudança do atendimento do S.C.F.V. Criança Cidadã do Futuro para esse espaço.

### 3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Conforme anexos II A e II B.

### 3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela equipe técnica, instrutores e coordenação, mensalmente, por meio de reuniões, utilizando instrumentais como relatórios, diários das atividades, lista de presença, questionários e



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

**CNPJ:** 05.113.938/0001-31

**FONE:** (011) 4326-1211

**ENDEREÇO:** RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

**CEP:** 06436-420 – BARUERI / SP

**E-MAIL:** [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



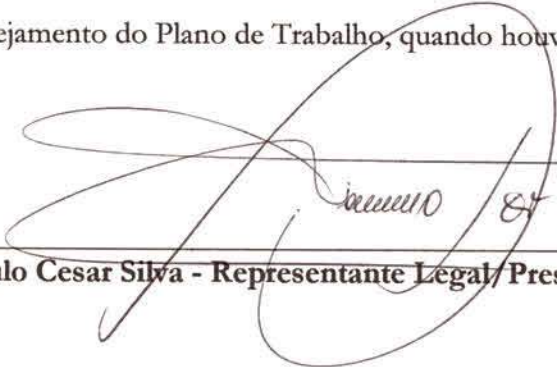
demais documentos que descrevam a metodologia e conteúdo das atividades de forma que a equipe possa identificar as necessidades de mudanças, aperfeiçoamento das ações e possíveis melhorias na qualidade do serviço, com o intuito de avaliar os pontos fortes e pontos fracos do serviço e criar novas estratégias para superação das dificuldades, bem como dar continuidade nas ações que estão sendo positivas. O monitoramento será realizado pela equipe técnica e equipe de apoio, com a participação da comunidade, por meio de encontros: com sugestões, discussão sobre o serviço prestado; e no acompanhamento individualizado dos beneficiários, familiares e comunidade.

**Avaliação dos Beneficiários**

Dar-se-á por meio do acompanhamento diário pelos instrutores, considerando a frequência, participação nas atividades, execução das tarefas, apresentações culturais e o desenvolvimento da aprendizagem; reuniões realizadas com os pais e/ou responsáveis.

**Informações Complementares**

- ✓ Reembolso por conta do atraso de repasse;
- ✓ Autorização para saque em espécie, quando necessário;
- ✓ Remanejamento do montante de uma categoria para outra, quando necessário;
- ✓ Autorização para gastos de um exercício para o outro seguinte, quando houver saldo;
- ✓ Autorização para depósito na conta da parceria, quando houver atraso no repasse de recursos, com finalidade de gastos relativo ao objetivo, com respectivo reembolso dos recursos depositados quando houver o repasse da parcela do cronograma de desembolso atrasado;
- ✓ Autorização para remanejamento do Plano de Trabalho, quando houver novas parcerias financeiras.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Cesar Silva - Representante Legal/Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Célia Maria de Lima - Coordenador Técnico**





ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1209 – Jardim Silveira  
06433-010 – Barueri – SP - Telefone: 4326-1211  
E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

## ANEXO II A - QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO POR UNIDADE NÚMEROS DE ATENDIDOS: 100

EQUIPE ADMINISTRATIVA								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Presidente Administrativ o	Definir o futuro da organização como todo, planejar, organizar, liderar. Buscar recursos para os projetos da entidade; controle de gestão financeira, realizar compras, efetivar pagamentos, realizar contratação de pessoal para trabalho, realizar toda parte administrativa. Resolver os principais problemas do projeto, administração, organização de arquivos, gerencia de informações, revisão de documentos, realizar a prestação de contas financeiras para as parcerias entre outros.	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	Paulo Cesar Silva	125.061.458/93				
Coordenadora	Gerir o cronograma do projeto, resolver os principais problemas do projeto, gerir pro-ativamente o âmbito do projeto, assegurando que se faça cumprir o que foi acordado no plano, divulgar pro-ativamente as informações do projeto, as partes interessadas; identificar, gerir e mitigar os riscos do projeto, assegurar que as soluções tenha qualidade aceitável, realizar a prestação de contas financeiras para as parcerias.	Superior Psicologia	Celia Maria de Lima Carvalho	205.955.918-92	RPA	160	DAS 7:00 ÀS 16:00 horas	FMAS



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1209 – Jardim Silveira  
06433-010 – Barueri – SP - Telefone: 4326-1211  
E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

**EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL**

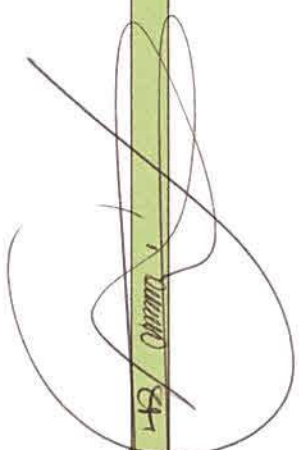
<b>Cargo/ Função</b>	<b>Descrição da função</b>	<b>Formação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Regime de Contratação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Horário de Trabalho</b>	<b>Fonte Pagadora</b>
Instrutor de Informática	Desenvolver as atividades de sua oficina, de acordo com o cronograma do projeto, preparar as atividades em seu plano de aula, ser responsável pelo usuário do serviço durante todo o período de permanência na oficina, bem como nos momentos de intervalos, acompanhar os beneficiários em passeios e eventos externos.	Ensino Médio	Maurício Henrique Rocha de Souza	485.175.308-02	RPA	96 horas	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
Instrutora de Recreação	Desenvolver as atividades de sua oficina, de acordo com o cronograma do projeto, preparar as atividades em seu plano de aula, ser responsável pelo usuário do serviço durante todo o período de permanência na oficina, bem como nos momentos de intervalos, acompanhar os beneficiários em passeios e eventos externos	Ensino Médio	Mayra Silveira da Silva	424.825.198-10	RPA	96 horas	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
Instrutora de Dança	Desenvolver as atividades de sua oficina, de acordo com o cronograma do projeto, preparar as atividades em seu plano de aula, ser responsável pelo usuário do serviço durante todo o período de permanência na oficina, bem como nos momentos de intervalos, acompanhar os beneficiários em passeios e eventos externos	Ensino Médio	Kaio Gabriel Morais Silva	439.746.258/52	RPA	96 horas	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1209 – Jardim Silveira  
06433-010 – Barueri – SP - Telefone: 4326-1211  
E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

Auxiliar Administrativo	Auxilia no trabalho administrativo e no trabalho de recepção.	Ensino Médio	Bruna Fernanda Carvalho Silva		RPA	160 horas	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
Cozinha	Preparar a alimentação, manter a organização, higienização dos alimentos e da cozinha, realizar o cardápio com criatividade, para uma boa alimentação; participar de cursos de culinária e aplicar no projeto.	Ensino Médio	Maria Dantas Leite	155.679.138/00	RPA	160 horas	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Manter o Ambiente limpo e organizado, auxiliar onde for necessário nas atividades do projeto.	Ensino Médio	Jessica Ribeiro Santana	411.917.128 / 00	RPA	160 horas	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS

Data: 02/01 / 2019



Responsável: Paulo Cesar Silva



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1209 – Jardim Silveira  
06433-010 – Barueri – SP - Telefone: 4326-1211  
E-mail: [villalheus@hotmail.com](mailto:villalheus@hotmail.com)

## ANEXO II B

### MODELO – QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA POR UNIDADE NÚMERO DE ATENDIDOS: 100

EQUIPE TÉCNICA								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contrata ção	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Coordenado ra	Gerir o cronograma do projeto, resolver os principais problemas do projeto, gerir pro-ativamente o âmbito do projeto, assegurando que se faça cumprir o que foi acordado no plano projeto, divulgar pro-ativamente as informações do projeto, as partes interessadas; identificar, gerir e mitigar os riscos do projeto, assegurar que as soluções tenha qualidade aceitável, definir e obter métricas apropriadas para avaliar o todo o processo do projeto, discutir caso com a equipe, entre outras.	Superior Psicologia	Celia Maria de Lima Carvalho	205.955.918-92	RPA	160	DAS 7:00 ÀS 16:00 horas	CMAS
	Atendimento individualizado e em grupo, elaborar atividades, realizar atendimento em visitas as famílias e atendimento sistemático, elaborar relatórios, realizar e atualizar a evolução de prontuários, encaminhamentos, acompanhamento das atividades, ministrar							



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1209 – Jardim Silveira  
06433-010 – Barueri – SP - Telefone: 4326-1211  
E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

Psicóloga	palestras de diferentes temas, desenvolver e aplicar as atividades de ética e cidadania, realizar os relatórios das atividades desenvolvidas; acompanhar o desenvolvimento das atividades do projeto, procurar garantir o atendimento demandado pelo usuário, entre outros.	Superior Psicologia	Yolene Pires dos Santos	229.430.458-61	RPA	120	DAS 9:00 AS 16:00 horas	CMAS
Assistente Social	Realizar avaliações socioeconômica das famílias atendidas, elaborar atividades, realizar atendimento em visitas as famílias e atendimento sistemático, elaborar relatórios, atualizar prontuários, acompanhar quando necessários os usuários a outros equipamentos da rede, acompanhar o desenvolvimento das atividades do projeto, procurar garantir o atendimento demandado pelo usuário, ministrar palestras de diferentes temas, desenvolver e aplicar as atividades de ética e cidadania, realizar os relatórios das atividades desenvolvidas entre outros.	Superior Assistente Social	Lucia Maria da Silva	160.840.918-06	RPA	120	DAS 9:00 AS 16:00 horas	CMAS

Data: 02/01/2019

  
Paulo Cesar Silva

Responsável: Paulo Cesar Silva